



REVISTA DE CIÉNCIAS SOCIAIS

Civitas - Revista de Ciências Sociais

ISSN: 1519-6089

civitas@pucrs.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio

Grande do Sul

Brasil

Gauer Chittó, Ruth M.

Violência e medo na fundação do Estado-Nação

Civitas - Revista de Ciências Sociais, vol. 1, núm. 2, dezembro, 2001, pp. 79-98

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=74210207>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



Violência e medo na fundação do Estado-Nação

Ruth M. Chittó Gauer¹

Uma primeira observação a respeito da questão da história da construção do Estado-Nação no Brasil diz respeito a uma perspectiva temporal. A relação da nação com seu passado abrange uma temporalidade em três dimensões, cada uma delas possui um sentido específico. A primeira dimensão, é aqui tratada como um passado coletivo, vivido no momento que inicia a construção das instituições do país. As representações criadas nessa dimensão funcionaram como um dado que pode ser presentificado por meio de recodificações que puderam ser constituídas no fluxo da temporalidade. Portanto, a ênfase atribuída a determinados fatos, assim como a importância conferida e a densidade na forma de abordá-los, permitiu dar maior importância a alguns aspectos e estabelecer conexões entre eles e o tempo presente. Dessa forma, podemos presentificar o passado e por esse caminho mitificar determinados eventos. Situar-se em uma perspectiva atemporal, dar uma qualidade ao povo brasileiro, buscar explicar o cerne da alma da Nação, como se essa tivesse uma substancialidade, procurada por muitos e qualificada de várias formas como a de povo pacífico generoso e cordial, é buscar encontrar a razão primeira, o passado, como uma realidade fixa e contínua, legitimadora de uma aderência temporal

¹Historiadora e antropóloga, doutora pela Universidade de Coimbra, professora dos Programas dos Programas de Pós-Graduação em História, Ciências Sociais e em Ciências Criminais; pesquisadora bolsista do CNPq. Contatos com a autora: chitto@pucrs.br.

estruturante. A historiografia brasileira tem, ao longo dos séculos XIX e XX, procurado explicar a substancialidade nacional reatualizando o mito, a metáfora de uma identidade imaginada. O evento fundador vincula-se à necessidade de criar um sistema de representações que permita aos cidadão brasileiros participarem, como uma coletividade, da noção de pertencimento. O discurso -a maneira como foi construído o sentido que influenciou e organizou a ações e as concepções que temos de nós- inscreve-se na história da fundação do Estado.

A Segunda observação refere-se à narrativa sobre a identidade nacional, discurso presente na historiografia, na literatura, na mídia, nos cenários e nos eventos, representa a trama que nos prende ao passado, a uma história que inscreve uma continuidade imutável, eterna. Esse discurso abriga ainda a ênfase nas origens do tempo histórico como unificador de todos os eventos. O mito fundacional permite acreditar na imutabilidade, reifica a crença de que a pacifidade, a cordialidade e a generosidade do povo brasileiro são os princípios que constituem a unidade da população e por extensão da nação. A partir dos relatos das falas proferidas pelos deputados constituinte de 1823 pode-se verificar como os indivíduos que atuaram no processo de construção da primeira Constituição brasileira passaram a partilhar lembranças, representações vinculadas a práticas políticas que permitiram a criação de uma memória social, marcada pelas aprendizagens adquiridas naquele momento. A memória política teve papel primordial na construção da idéia de identidade. A luta travada permitiu um contágio semântico que chegou a extremos.

O tempo do evento, início de novembro de 1823, constitui-se na possibilidade de orientar nossa reflexão acerca do evento. O local, cidade do Rio de Janeiro, capital do Império, dependências da Assembléia Constituinte. A cena, vigília, insônia, pesadelo e medo. Principais atores do evento, deputados constituintes, muitos deles formados em Coimbra, um número significativo de pessoas que lotavam as galerias da Assembléia, Ministros, Conselheiros de Estado e o Imperador. A cena, o trabalho dos deputados constituintes para a elaboração da primeira constituição, a ameaça do fechamento da Assembléia pelo Imperador e a ameaça que a população presente nas galerias representava, para alguns parlamentares que viam nas inquietações dos populares que acompanhavam os trabalhos da Assembléia, um perigo iminente. Eram também vistos por alguns deputados como a plebe que cercava e observava as atividades dos constituintes, “verdadeiros” representantes da Nação. Foi nesse cenário de ameaça e medo e com a inquietação da *polis*, que o Imperador utilizou as forças militares para fechar a primeira Assembléia Cons-

tituinte brasileira em novembro de 1823. Em meio a essa violência, por mais paradoxal que possa parecer, é que se criou o mito do povo pacífico. No conflito existente entre a autoctonia brasileira e à separação da metrópole, de sua origem “real”, somava-se a violência do momento. O medo gerado frente ao contexto angustiava e torturava os parlamentares e a população que acompanhava os trabalhos da Assembléia. A opressão real e imaginária conviviam, os esforços de levar ao final os trabalhos que a Constituinte havia se proposto superou em muitos momentos o medo sem, no entanto, impedir que o intento sucumbisse. A situação de conflito, determinada por uma excessiva carga de tendências motivantes, isto é, uma superabundância de reações associadas à crise, se sobrepujou às demais condições de racionalidade. Razão e emoção criaram propósitos de soluções, muitas vezes paradoxais, na tentativa de impedir o fechamento da Assembléia.

Essa invenção está circunscrita historicamente, vincula-se a uma forte reação e uma desvalorização dos laços que uniam a antiga colônia à metrópole. Assim criou-se o exagero da projeção histórica de negatividade total ao colonizador. A negação não poderia ocorrer na medida em que os elementos históricos não poderiam desaparecer, estavam integrados na tradição histórica. O momento era de oposição colônia/metrópole, inconciliável: autoctonia e mudança, ao mesmo tempo permanência, vida e morte, paz e guerra. O apoio de setores sociais do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo em prol da independência, as reações contrárias, vindas de setores sociais do Maranhão, da Bahia, e Pará, que lutaram por mais de um ano tentando impedir o processo de independência, são exemplos emblemáticos da complexidade do momento.

A tentativa de construir um Estado independente com a presença de um Imperador português “enquadrado” por uma constituição que lhe tirava os poderes absolutos para dividi-lo com outras instâncias de poder e com outros segmentos sociais mostrou-se problemático na prática política. Além desse aspecto, cresciam os boatos que ele associava-se a grupos portugueses reacionários. Todos esse cenário inflamava os ânimos tanto da população que acompanhava os trabalhos da Assembléia como dos Deputados Constituintes. Os conflitos vividos no país, desde o retorno da Corte para Portugal, alteraram o espírito do momento. A tentativa de pôr a salvo o projeto de independência com a unidade territorial e social era proclamada continuamente por representantes na Assembléia. Apelava-se para a “epidérmica vontade” popular de manter a unidade a qualquer custo. No entanto, a insatisfação era constante, toda a crise vivida a partir do início de novembro, desvendava a oposição do Imperador às idéias que apareciam muito claras das

dificuldades de alinhamento progressivo de um Império constituinte.

A entrada em cena, no mundo brasileiro, de um projeto de organização política calcado nos princípios da representatividade, da liberdade e da igualdade dos cidadãos, com base na racionalidade jurídica, foi retratado no projeto da elaboração da primeira constituição por parlamentares eleitos pelo voto censitário. Assim como a montagem do Estado e da Nação mobilizava vários segmentos sociais dando a monarquia constitucional a soberania ao Imperador e ao mesmo tempo, aos poderes constituídos, executivo, legislativo e judiciário. Os súditos libertos da tutela do Rei passavam à condição de cidadãos, gozariam de direitos políticos. O novo Estado construía-se dentro da nova ordem do mundo Ocidental, marcado pela constitucionalização do Estado Imperial. Devemos levar em conta que nessa nova cena havia uma complexa relação de poder onde a tirania oficial e a coerção não desapareceram, apenas tornaram-se mais sutis, como característica própria da sociedade moderna. A fragmentação do poder levou a uma organização dotada de dispositivos que lhe permitem perceber o menor acontecimento do Estado. Os fatos ocorridos na Assembléia de 1823 se caracterizam por uma história de violência e medo que geraram, paradoxalmente, o mito do povo pacífico. A ambigüidade expressada pela absorção do modelo “universal” e simultaneamente pela adesão à especificidade local, à diferença, explicitava-se também no momento do conflito. A criação do Estado se fez com a paz e a guerra: as províncias do Rio de Janeiro, de Minas e São Paulo lideravam o bloco da independência com unidade pacífica enquanto na Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará a guerra retratava a violência da ambigüidade. A paz e a guerra são também retratados pelos ideais da ilustração defendidos na Assembléia por parlamentares formados em Coimbra -anti-absolutismo, anti-escravismo, liberalismo, igualdade de direitos, em oposição ao absolutismo, escravismo, hierarquia e privilégios, defendidos por deputados adeptos a manutenção do antigo regime.

A história da primeira Assembléia Constituinte do Brasil teve início na sessão inaugural que abria oficialmente os trabalhos da Assembléia foi realizada no dia 3 de maio de 1823, às 12h 35min. Nesse dia iniciava-se a organização do Estado de Direito e as novas rotas para a ascensão ao poder. Ela termina com seu fechamento em 12 de novembro de 1823. Na noite anterior ao fechamento os deputados passaram em vigília numa tentativa de impedir a ação nefasta do Imperador e dos grupos que defendiam o antigo regime. Essa noite passou a ser conhecida como a *Noite da Agonia*. Violência, angustia e medo marcam a vigília e a agonia daquela noite. A adesão da população do Rio de Janeiro, retratada nas falas dos deputados ameaça-

va muito mais que as propostas inovadoras dos constituintes ligados aos ideais iluministas.

Nas *Falas do Trono*, a descrição do ato de abertura revela muito da expectativa da sociedade frente à Constituinte. É justamente este ato que dá sentido a documentação. A abertura deu-se com a fala oficial do Imperador, D. Pedro abriu a sessão com a primeira *Fala do Trono* em uma Assembléia que representava as províncias brasileiras. Na fala, D. Pedro diz:

É hoje o dia maior, que o Brasil tem tido; dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é império e império livre. Quão grande é o meu prazer vendo juntos representantes de quase todas as províncias fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre eles basearem uma justa e liberal constituição que os reja (...) Parece-me que o Brasil seria desgraçado, se eu os não atendesse, como atendi, bem sei, que este era meu dever, ainda que expusesse minha vida; mas como era em defesa deste império, estava pronto, assim como hoje, e sempre que for preciso (Falas do Trono: 31-43).

A sessão inaugural assinalou-se pelo discurso de D. Pedro, o qual refletia a crise que envolvia o momento histórico. A fala é muito reveladora, e a paixão do pronunciamento entusiástico, explicita a opção pelo Brasil e ao mesmo tempo denota a importância dessa opção. O prestígio do poder da Casa de Bragança não poderia deixar de ser mencionado embora a Assembléia fosse o lugar da nova majestade que surgia para limitar o poder dos Monarcas, a Lei. A ameaça que a metrópole representava tornava-se menor pela presença de um Bragança no trono. A crise que circunscreve o nascimento da Assembléia Constituinte prolongou-se até o seu fechamento. Em muitos momentos importantes ela se revelou: a ameaça constante da “plebe” do Imperador, das forças militares, do lusitanismo, e das guerras entre outras. Do discurso de abertura de D. Pedro, aos pronunciamentos e discursos dos deputados constituintes temos um conjunto de expressões que permitem dizer que havia uma insegurança enorme, a qual gerou o medo que esteve, com sua presença contínua, provocando a insegurança que se manteve, a nosso ver, como uma permanência durante o período de existência da Assembléia. Preocupados em criar um Estado de Direito confrontavam-se continuamente com ações violentas gerando contatos hostis, alternados por contatos amistosos, revelando-se assim o quanto a experiência seria complexa. O projeto pelo qual o país poderia cumprir os seus desígnios de modernidade estava implantado pelo papel que a Assembléia deveria cumprir, era a prova de uma situação desejada e anunciada pela sociedade da época. O acontecimento, dimensão indissociável do orgulho

e das expectativas da população, ou parte desta, determinava os caminhos do progresso da “nova” Nação.

Nos documentos aparecem os primeiros confrontos entre parlamentares brasileiros, e eles são reveladores do nível de dificuldades para definir quem eram os indivíduos que formariam os cidadãos da nação. Essa dificuldade se relacionou à complexidade das relações estabelecidas desde o início da colonização portuguesa. Podemos observar que as questões sobre a escravidão, os índios, os estrangeiros e a população de baixa renda foram questões difíceis, resolvidas de forma a procurar soluções que não alterassem a proposta da Constituição, cujo princípio liberal não conseguiria conciliar uma solução que não fosse contraditória. Dar solução a essas questões sem abolir a escravidão e estender à população de baixa renda os direitos políticos constituiu-se um problema para os parlamentares liderados pelos Egressos de Coimbra, que tiveram forte oposição dos defensores da permanência das instituições coloniais. Privilégios tradicionais, leis antigas, desfrontavam-se com a proposta desses constituintes que pretendiam distinguir esses privilégios dos direitos apresentados pela Constituição que elaboravam.

Como definir nacionalidade implicava manifestações das relações sociais que expressavam poder, e consequentemente dominação e hierarquia, a esfera jurídica que acompanhou a formação das instituições e das hierarquias sociais não permitiu delinear a nacionalidade sem ferir a igualdade pretendida pela construção jurídica. O tema sobre nacionalidade, que exprime as formas originais de relações sociais, conduziu o debate no sentido de buscar rumos alternativos para que se pudesse desenhar a identidade nacional. A política da memória, com sua especificidade, é uma luta de poder construída em torno do conhecimento ou de reivindicação do conhecimento. O conhecimento das idiossincrasias sociais, a negação da ordem escravocrata, a situação do índio e da população de baixa renda compunham uma realidade que não possibilitava eliminar os vínculos patriarcais patrimoniais das relações sociais nacionais. Uma das propostas apresentadas pelo constituinte Maciel da Costa, de conceder o direito de liberdade, segurança e de propriedade para todos e de excluir os direitos políticos a alguns, foi uma das tentativas de dar solução ao problema.

As discussões sobre nacionalidade não terminariam com os problemas relacionados aos índios, aos negros e à população de baixa renda; era necessário que se definisse a situação dos portugueses residentes no Brasil. Inicialmente havia se definido que seriam considerados brasileiros “todos os portugueses residentes no Brasil antes de 12 de outubro de 1823”. O deputado Carneiro da Cunha discordou

da demarcação de uma época para se classificar como brasileiros os portugueses residentes no Brasil, argumentava que “uns se retiraram para Portugal antes e outros ficaram esperando pelo resultado final da mudança política; e outros não quiseram declarar-se e se ausentaram, fingindo negócios, e estão agora regressando”. Havia no entanto uma questão básica para esse deputado; ele defendia a não-extensão dos direitos de cidadania aos portugueses. A sua recusa fica muito evidente quando se refere a esse direito dizendo: “400 brasileiros morreram no Maranhão, no Pará e no combate de Caxias, sendo assim, não era justo oferecer direitos iguais aos portugueses que derramaram nosso sangue, mesmo depois de declarada a aclamação de D. Pedro continuaram a sustentar a causa de Portugal”. A declaração do deputado funda a memória que deteriora o sentimento de identificação com a metrópole. A lembrança da morte dos brasileiros não permitiu o esquecimento da violência e conduziu a incorporação de representações negativas dos portugueses.

Montezuma defendia a posição de que se concedesse a cidadania somente aos portugueses que renunciassem à cidadania portuguesa, além de manifestarem o desejo de continuar residindo no Brasil e de jurarem a Constituição do Estado. O deputado Almeida Albuquerque também opinou sobre a não-concessão da cidadania aos portugueses, pois segundo sua posição eles haviam feito muito mal à causa brasileira e cita: “... na Bahia, ainda depois da saída de Madeira, ficou muita gente que tinha feito guerra ao Brasil e que derramou o sangue de nossa gente”. A defesa do parlamentar era que se concedesse cidadania apenas aos bons portugueses que apoiaram a causa brasileira. Com a presença de deputados portugueses na Assembléia, como Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, houve muitos constrangimentos; os parlamentares Pereira da Cunha, Ferreira França, Lopes Gama e Carvalho e Melo procuraram evitar que se diferenciasse os portugueses que pegaram em armas dos que não pegaram em armas. Pereira da Cunha, na defesa dessa posição, argumentou apelando para a generosidade dos brasileiros e disse: “Nós formamos uma só família portuguesa (...) este país não é só nosso, ele foi pelos portugueses conquistado aos índios seus habitantes aos quais subjugamos por força de armas e de estratégias.” A defesa de Pereira da Cunha foi aprovada por maioria dos parlamentares, e “os portugueses que eram domiciliados no Brasil antes de outubro de 1822, que expressa ou tacitamente se houveram ligado à sociedade brasileira seriam considerados cidadãos brasileiros”.

O parágrafo 6º do artigo 5º do esboço da Constituição considerava brasileiros os escravos que haviam obtido carta de alforria. Esse parágrafo levou a Assembléia a assistir a um grande debate que sem dúvida explicitou as diferentes idéias sobre

a questão da escravidão e consequentemente sobre a visão de nacionalidade de muitos deputados. Pedro J. da Costa Barros, deputado pelo Ceará, apresentou uma emenda considerando o direito de cidadania a apenas os ex-escravos que tivessem emprego ou ofício. Assim argumentou sua posição: “Eu nunca poderei conformar-me a que se dê o título de cidadão brasileiro indistintamente a todo escravo que alcançou carta de alforria. Negros boçais, sem ofício, nem benefício, não são, no meu entender, dignos desta honrosa prerrogativa; eu os encaro antes como membros danosos à sociedade à qual vêm servir de peso, quando não lhe causem males”. Palavras vindas de um representante que na Constituinte de 1823 não demonstrou apenas a sua discriminação em relação aos negros, mas sim sua cosmovisão. A cidadania era representada através do trabalho, ou seja, o emprego ou o ofício é que dariam à condição de reconhecimento da cidadania.

A preocupação em dar uma identidade à Nação, construída a partir do momento da independência, levou o Parlamentar a criar os atributos de positividade para a população que se fazia representar na Assembléia Constituinte. Tais fatos sucedem ao nível do discurso. Lévi-Strauss (1977: 11-39) afirmou, em suas conclusões sobre identidade, que esta “é uma entidade abstrata sem existência real, muito embora seja indispensável como ponto de referência”. O ponto de referência vinculou-se à linguagem, representou o significado de pacífico, expressou uma unidade constitutiva, criadora do mito do povo pacífico, moderado, ordeiro, manso, cordial e generoso. Povo pacífico e cordial se constitui, nesse caso, em uma unidade mítica referida por Paz: “as unidades constitutivas do mito são frases ou orações mínimas que, por sua posição no contexto, descrevem uma relação importante entre os diversos aspectos, incidentes e personagens do relato”. Os mitos como frases de um discurso que compreenderia todos os mitos de uma civilização é uma idéia desconcertante, mas tônica. O sentido se transforma sem desaparecer: cada transmutação, ao mudá-lo, o prolonga. As unidades míticas criadas pelos constituintes de 1823 sobre os atributos da população brasileira se prolongaram até nossos dias. A significação do conteúdo mítico -povo pacífico, moderado, ordeiro, manso, generoso e cordial- demonstra um feixe de relações que foram criadas para representar a expressão da sociedade brasileira da época.

A sociedade que, por um lado, lutara por organizar-se politicamente e, por outro, via-se perplexa frente aos acontecimentos vividos na Assembléia de 1823, foi descrita por Andrada Machado como “*pacífica, cordial e generosa*”. Os problemas que a Assembléia Constituinte vivia atonizavam a sociedade brasileira. Nas falas podemos ler o momento vivido. Os relatos de alguns deputados, como o de

Andrade Machado, revela nitidamente esse vivido quando comparam as reações dos brasileiros que estavam nas galerias da Assembléia, e que eram acusados de organizarem motim, com a reação do povo português quando nas Cortes de Lisboa o atacou com gritos e, em momentos posteriores a esse ataque, gritava “mata!...mata!...”. Os brasileiros não atacariam os constituintes dessa forma, pois eram “pacíficos, cordiais e generosos”. A comparação que o parlamentar utilizou para relatar as duas experiências vividas repassa a percepção que ele possuía da sociedade brasileira e da sociedade portuguesa frente a situações de intensa pressão.

A percepção da realidade política manifestada no discurso dos parlamentares revela o *ethos* da Assembléia Constituinte. No discurso, a diferenciação feita entre o legislativo e o executivo dá conta da compreensão do conjunto de valores que configuram as relações de poder entre os políticos dos dois poderes constituídos. Essa diferenciação fica clara na expressão do poder executivo quando refere a constituição do poder legislativo como um ato de grandeza do Príncipe. Há no texto todo do *Diário da Assembléia Constituinte de 1823* e das *Falas do Trono* coincidência entre o “sentido do texto” e o “discurso do texto”. As falas retratam o momento vivido pela sociedade brasileira da época; as diferenças entre o legislativo e o executivo foram expressas nos pressupostos de igualdade perante a lei que convertia as pessoas de posse em indivíduos com direitos à cidadania e direitos políticos, e as pessoas sem posses e com renda mínima, em cidadãos sem direitos políticos, o que ocorria paralelamente ao fato de se manter na condição de escravos, sem amparo da lei, um número significativo de negros. Muitas das expressões usadas pelos parlamentares revelam a preocupação em assegurar a convivência civilizada dos cidadãos representantes do povo -parcela com direitos políticos- e o Imperador, projetando uma sólida e prolongada ordem de valores escolhida como a mais apropriada para o momento.

A heterogeneidade política é observada com a criação da Assembléia Constituinte; o aumento dos espaços da vida pública em detrimento dos espaços privados foi defendido pelos Egressos de Coimbra nos discursos e debates na Assembléia de 1823. A defesa que Andrade Machado fez da permanência do povo nas galerias da Assembléia (Falas do Trono: 8-9) demonstra uma visão de mundo e informa a percepção da conjuntura histórica que ultrapassa as fronteiras do Brasil e de Portugal da época. A visão expressa no discurso demonstra a existência de um mapeamento de informações cujas fronteiras foram integradas através de modernos códigos liberais e de um amplo conhecimento do direito natural moderno. A permanência do povo é vista como uma situação negativa que refere desordem. A

ordem da cidade foi vista como modelo. A presença das tropas nas ruas foi descrita como a necessidade de dar tranqüilidade ao povo; a atuação dos aparelhos de repressão do Estado foi amenizada por muitos parlamentares, enquanto outros acusavam o Imperador de provocar uma situação de opressão. Os parlamentares que defendiam a permanência do povo nas galerias, ao contrário, não constataram desordem e viam as tropas com o sentido claro de dominação do poder executivo, pretendiam determinar e moldar o convívio entre os poderes constituídos. As tropas nas ruas aumentaram o universo da ação do Imperador.

A ordem do cotidiano na visão dos segmentos representados nos discursos fica clara. Por exemplo, as falas de Montezuma ou de Machado de Andrada expressam a preocupação em manter o povo nas galerias da Assembléia, garantindo assim que esse espaço se legitime como espaço público. A positividade de criar espaços públicos foi defendida com a qualificação do povo que garantia, através da qualidade dessa categoria, a ausência de uma relação de dominação - “não há que se preocupar com um povo pacífico”. A relação de subordinação entre os diferentes campos políticos instaurou-se na Assembléia no momento da proposição da discussão sobre o discurso do Imperador, explicitando-se as facções.

O pensamento moderno criou uma versão, muito particular, de identidade nacional, a qual permitiu que nos definíssemos como sendo brasileiros, argentinos, ingleses etc. Ao nos identificarmos, dessa forma, estamos usando uma metáfora, pois essa identidade não está impressa em nosso genes. No entanto, pensamos efetivamente que a forma como nos expressamos, a maneira como pensamos e nos pensamos no mundo, foram construídas, de modo mais amplo, como vínculo que nos une como membros de uma nação. Pensar a existência de um homem sem uma nação impõe uma grande tensão, difícil de ser superada. Pertencer a uma nação é, hoje, um atributo indispensável para a maior parte da humanidade. Esse atributo parece impor uma situação que define uma condição social e, por outro, de pertencimento à uma comunidade simbólica representada pela cultura nacional. Marcel Mauss (1972: 593-94) define nação com base nos símbolos que cada sociedade utiliza para se representar. Refere ainda que a “nação possui a bandeira como símbolo que tem um culto, a nação tem o seu dialeto elevado à dignidade de uma língua, como um direito interno oposto a um direito internacional”. Seguindo as pistas de Mauss podemos dizer que a nação não é apenas composta por instituições, mas também de símbolos e representações. O autor, em tom irônico, diz que a raça criou a nação da mesma forma, e tece comentários sobre o conservantismo do pensamento que criou a idéia nação. A nação pode ainda ser pensada como um discurso que constrói o sentido que influencia e organiza tanto nossas ações

quanto as concepções que temos de nós. Esses sentidos estão construídos nas histórias, que foram e são escritas e contadas, tanto pela historiografia, como por outros campos de conhecimento, assim como pela tradição, que é passada de geração à geração.

As narrativas da nação perdem suas origens nos mitos do tempo. Essas narrativas contadas e recontadas nas histórias, na literatura nacional e na tradição popular, fornecem uma série de imagens panoramas, cenários, eventos históricos, símbolos e rituais que representam experiências partilhadas -triunfos, perdas, desastres etc.- que dão sentido à idéia de nação. O sentido é que nos faz imaginar que compartilhamos dessa narrativa. Nossa existência está, dessa forma, incluída em um destino nacional que preexiste a nós. Desde as imagens da beleza da terra, com suas florestas, do paraíso dos rios ao carnaval, somos movidos por um discurso que dá sentido à identidade de sermos brasileiros. A trama desse discurso nos atrela a um passado, a uma tradição herdada que continua presente e viva em todos os seus habitantes ininterruptamente. A invenção da tradição, tal como Hobsbawm descreveu, possui uma natureza ritual e simbólica, vincula-se ao mito fundacional. No caso brasileiro, a construção do Estado ocorreu no século XIX. Certamente os criadores do Estado estavam ansiosos por juntar em unidades políticas singulares os povos que habitam o país, e embora estes não tivessem origens comuns, precisavam ser colocados no esquema do pertencimento único. As minorias étnicas que povoavam o Brasil, naquele período, precisavam deixar de ser ambíguas, havia a necessidade de criar um princípio político que afirmasse a coincidência entre a unidade política que se criava e a unidade nacional. A idéia de criar um processo histórico compartilhado foi a grande tentativa realizada pelos Constituintes de 1823. Fazia-se necessário criar identificadores que dessem conta da pluralidade, da ambigüidade do povo brasileiro. Durante a crise que levou ao fechamento da Assembléia Constituinte de 1823 podemos, através da leitura dos discursos proferidos, dos debates sobre quem seriam os cidadãos brasileiros, verificar o esforço para criar o Estado e o sentimento de nação.

A idéia de nacionalidade remete, via de regra, à idéia de território, com uma concepção de atributo natural, ou seja, originário de um espaço geográfico natural. Quando não associada ao território, normalmente vem relacionada ao sentimento de um povo que compartilha de valores e tradições próprios, estado de espírito, sentimento histórico e sentimentos particulares que representam uma determinada cultura. Em ambas as concepções observa-se o atributo natural como ponto básico da explicação. No primeiro caso, implica a concepção de ser nascido em determinado território; no segundo caso, implica em ser nascido em determinada cultura. Em

ambas as concepções, a nacionalidade deriva do simples fato de se ter nascido num determinado espaço geográfico ou cultural. Não vemos, através dessas concepções, uma resposta à questão, elas não solucionam o problema, pois não há resposta nas afirmativas naturais ou dogmáticas para a discussão da nacionalidade.

As visões que interpretam nacionalidade, em geral, são confusas e ambíguas. Há as que reconhecem as suas origens nas noções de raça ou etnia; referem-se especificamente ao fato de compartilhar uma série de aspectos físicos homogêneos, transmitidos pela herança biológica. Por outro lado, a questão da etnicidade evidencia a homogeneidade cultural. Ambas são, na realidade, uma reformulação das definições naturais e dogmáticas da concepção de nacionalidade. Faz-se necessário ressaltar a diferença entre a concepção antiga e a moderna do termo cidadania. A primeira diz respeito a uma concepção natural de impor resistência e diferenciação dos cidadãos frente a outras categorias sociais; a segunda possui um caráter jurídico-político que assegura a integridade das estruturas do Estado-Nação, legitimando a resistência a outros estados. Ela não possui nenhum atributo natural e não é uma estrutura que está na sociedade. A nacionalidade perpassa a totalidade da sociedade, integra e transforma-a, e por ela é transformada. Para Dumont (1985: 124, 139), “fala-se de caracteres nacionais e cada país alimenta estereótipos acerca dos países vizinhos”. Ao tratar a questão da nacionalidade, o autor afirma que “a nação como o indivíduo coletivo é muito forte.” O fato é que a idéia de nacionalidade conduz à unidade. A nacionalidade é o resultado de um processo histórico inacabado que não inclui nenhum componente ou atributo de ordem natural ou biológica, sendo o resultado de processos sociais modernos. A idéia de nacionalismo pressupõe sempre uma superioridade em relação a outras nações.

A nacionalidade, na sua acepção moderna, aparece nos finais século XVIII, como resultado de uma série de acontecimentos, situações e idéias complexas envolvendo amplas dimensões sociais, jurídicas, econômicas, políticas e culturais do processo histórico universal. A sua característica universal não exclui a diferença específica dos processos históricos que conduziram à sua instalação nas diversas regiões. Pelo alcance explicativo do seu conceito, podemos dizer que ela se relaciona a uma série de concepções que estão imbricadas no conceito de Estado-Nação modernos (cf. Hobsbawm 1985; Mauss 1972: 273-335).

A moderna concepção de nacionalidade se funda dentro de um conceito universal que é o do aparecimento e consolidação dos Estados modernos. O processo

iniciou a partir do século XVIII, com as revoluções burguesas na Europa e a independência na América. No início do século XIX, período que iniciou a construção do Estado-Nação brasileiro, era possível imaginar que os grandes processos da vida moderna estavam centrados no indivíduo, “sujeito da razão”. A dinâmica desse período levou cada país a desenvolver pactos de negociação entre os indivíduos e seus diferentes segmentos sociais, constituindo a sociedade civil e o direito público de cada novo Estado-Nação. Esse processo estabeleceu uma legislação que atuou sobre o controle político de um território, de uma população, de uma economia, e determinou a cidadania através da origem dos indivíduos. Conceituando nacionalidade, podemos dizer que ela se sustenta por uma prática social que tende à unificação e surge imbricada a outras noções que caracterizam a modernidade; vincula-se à idéia de território, de povo, de língua e de cultura. Na modernidade ela é, antes de mais nada, configurada pelo Estado que, como expressão política, organiza o discurso que cria a idéia de nação, Estado e nacionalidade, constituindo-se em dimensões dos processos histórico-sociais que se explicam mutuamente. A preocupação da metrópole dizia respeito à formação da sociedade. A questão da nacionalidade, ao contrário, dizia respeito à separação da metrópole.

A temática sobre a nacionalidade brasileira é um antigo debate que se trava no Brasil. Ela alimenta toda a discussão em torno do que é nacional. A presença desse debate aparece na historiografia como também em estudos sociológicos, políticos e antropológicos, entre outros. Circunscrever o que é Brasil e o que é nacional envolve a análise da história dos processos sociais que possibilitaram a instauração de formas universais e homogêneas, dirigidas ao estabelecimento de um mesmo código de relações sociais. Trata-se de compreender como foi realizada a unificação dos processos políticos, econômicos, lingüísticos, de tradições, de costumes, e de desfazer as fronteiras da diferença sem, no entanto, dissolver as desigualdades. É, assim, um processo complexo que envolve a totalidade das dimensões políticas que constituem a vida das sociedades modernas. A homogeneização cultural, a demarcação do espaço territorial, a regularização do espaço econômico e a oficialização das instituições políticas garantiram a homogeneização e criaram a possibilidade da criação do mito da identidade nacional. O conceito de nacionalidade supõe a noção de sociedade brasileira; por outro lado, reporta-se à formação de um Estado-Nação. O nacional é reconhecido pela diversidade da sociedade brasileira formada por diferentes etnias. O processo de miscigenação que construiu a sociedade brasileira foi estabelecido como uma estratégia política portuguesa para garantir a ocupação do território. Essa política de miscigenação, inicialmente com o nativo, posteriormente com o negro e outras etnias, trouxe inúmeras

vantagens à ocupação portuguesa no Brasil e a formação da população brasileira.

A diferença entre as nações reside na forma pela quais elas são imaginadas. Podemos dizer que a vida das nações é vivida, em grande parte, na imaginação. As estratégias que representam a nação, no caso brasileiro, foram acionadas para construir um senso comum de pertencimento a uma identidade imaginada. Um dos momentos mais importantes dessa construção foi o da primeira crise vivida no âmbito da Assembléia Constituinte de 1823. A busca da integração de diferenças tão marcadas para construir a Nação foi encontrada em continuidades étnicas rompidas, em símbolos de representação social aliados ao território e a uma Constituição que asseguraria o reconhecimento de Estado-Nação.

Na diversidade da sociedade brasileira da época o que significava ser brasileiro era a pergunta que os constituintes de 1823 fizeram em várias sessões da Assembléia durante o período que se debateu sobre quem seriam considerados cidadão brasileiros. A construção das instituições compreendia a tarefa de uma série de grupos e pessoas que representavam outros grupos de indivíduos que eram, segundo a visão de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, “naturalmente” pacíficos, generosos e cordiais. Essas qualidades foram expressadas pelo deputado brasileiro na Assembléia Constituinte de 1823 e revelam a primeira projeção da identidade nacional, isto é, da comunidade imaginada. Fazia-se necessário criar um sentimento de identificação nacional -um sistema de representação- além da entidade política, que se criava naquele momento. As pessoas não são apenas cidadãs legais de uma nação, elas participam da representação dessa nação. O modo pelo qual o parlamentar colocou a natureza da população brasileira denota a busca da diferença entre brasileiros e portugueses como uma lógica natural. Podemos apreender nesse sentido a criação de uma unidade social com uma afinidade substancial que alimenta a sua natureza. Essa unidade funda-se na percepção de uma semelhança e cria o que Lévi-Strauss (1986: 27-47) denomina de ilusão totêmica. A possibilidade de definir o fenômeno pode ser percebida através do estudo de uma relação entre dois ou vários termos reais ou virtuais. O autor coloca que “O termo totemismo recobre relações, idealmente postas, entre duas séries, uma natural, e outra cultural. A série natural comprehende, por um lado categorias, e por outro indivíduos; a série cultural comprehende grupos e pessoas”.

Na verdade, a Nação é uma construção cultural, uma comunidade política imaginada e construída a partir de um território e de uma população juridicamente determinada. A Assembléia Constituinte de 1823 tentou construir juridicamente a Nação ao mesmo tempo que atribuía uma originalidade que “costurava” a repre-

sentação para a comunidade nascente, essa representação, criou o Mito da positividade do povo brasileiro em oposição ao povo português. Weber define a Nação como “uma comunidade de sentimento que normalmente tende a produzir um Estado próprio”. Nesse sentido, era preciso criar qualidades e inovar antigas tradições para fundamentar a nova identidade nacional que naquele momento se formava; por outro lado, era preciso fundamentar a concepção de que os atributos da população brasileira eram mais que diferentes dos atributos dos portugueses, eram atributos naturais. O processo de formação do Estado-Nação se consolidava e se tornava necessário não só delimitar e garantir as fronteiras geopolíticas, mas também demarcar as diferenças e limitar as suas fronteiras dando uma imagem cultural à nova comunidade.

No processo de construção social da memória é de importância fundamental a coesão social, essa coesão é conseguida quando ocorre a adesão afetiva. Durham (1977: 33) refere que os padrões culturais “sobrevivem na medida em que persistem as situações que lhes deram origem, ou alteram seu significado para expressar novos problemas”. A raiz da construção da identidade nacional se deu com a criação de atributos que designavam a população como sendo *“pacífica, mansa, cordial e generosa”*; essa população foi designada por uma forma político-jurídica que construiu o cidadão brasileiro. O Estado se liberta juridicamente da antiga ordem sócio-política e, ao criar a Nação, lançou mão de novos atributos para criar a tradição e legitimar-se enquanto tal. Alguns precursores das ciências sociais no Brasil -século XIX e início do século XX- explicavam o ser nacional através de atributos que incluem a pacificidade, a cordialidade e a generosidade do povo brasileiro como suas principais características, outros criticaram a utilização desses atributos como explicativos da sociedade brasileira. São exemplos dessas interpretações Dante Moreira Leite, Nina Rodrigues, Oliveira Viana, Arthur Ramos, Euclides da Cunha, Silvio Romero e Manoel Bonfim, entre outros. A realidade social deste contexto histórico de transição corresponde, em nível simbólico, a uma busca da identidade. Podemos afirmar que a origem histórica desses atributos que simbolizam o nacional encontra-se nas falas proferidas pelos parlamentares da Constituinte de 1823.

O nascimento da nação representou uma ruptura com o colonizador. O complexo social, de violência através de hierarquias e privilégios, com que os deputados constituintes de 1823 se defrontaram no momento em que se discutia quem teria o título de cidadão e como os escolhidos dariam o perfil à nação que estava nascendo, ultrapassou a ruptura da separação da metrópole, evidenciou a complexidade criada pelo colonizador.

O rito de passagem de colônia portuguesa para país independente pôs em evidencia todas as diferenças e a violência contida nelas. Para dar conta da criação de uma unidade nacional se fazia necessário unificar, eliminar diferenças e garantir a igualdade. Os discursos proferidos na Assembléia Constituinte de 1823 são reveladores da problemática enfrentada naquele período. Como igualar tamanhas diferenças: escravos, índios, portugueses, brasileiros, pobres, ricos, estrangeiros, mulheres, além de uma gama enorme de mestiços cuja classificação se tornava impossível de realizar. O debate sobre a nação passava sobre o debate da diversidade brasileira e a necessidade de unificá-la.

O conjunto de formações discursivas das *Falas do Trono* e do *Diário da Assembléia Constituinte de 1823*, tal como o que os discursos não explicitaram, remete-nos a uma reflexão que lembra Foucault (1997: 244-45), quando se refere ao “dispositivo”. Os diferentes dispositivos na lógica emergem num determinado momento histórico para dar conta de uma urgência concreta. Vale dizer: os “dispositivos” têm, quase sempre, uma função estratégica. O autor refere-se a eles como “(...) um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filatrópicas. Em suma, o dito e o não dito são elementos do dispositivo”. Esse tipo de elementos discursivos e não-discursivos está presente nos diálogos e discursos dos deputados, do Ministro de Estado e do Imperador, na documentação examinada.

A experiência lusa repetiu-se no Brasil de forma a possibilitar um processo de ocupação onde a miscigenação produziu a elasticidade no tecido social. Tal metamorfose criou a sociedade brasileira, cuja generalidade de formas, do modo de se pensar no mundo e de pensar o mundo, se expressa através da capacidade cosmopolita do brasileiro. Os gestos, a informalidade, a estética, a fala, a música, a poesia, a arte, a religiosidade, o contraste compõem o jeito de ser do brasileiro. Essa reconstrução portuguesa originou o Brasil e a diferença que o constitui. O reconhecimento da diversidade brasileira centra-se em duas categorias de entendimento - a de povo e a de país. A categoria povo remete à noção de nacionalidade e a de país à noção de identidade nacional. Essas duas noções delimitam o debate sobre a construção de nossa sociedade e de nossa cultura. A construção do espaço nacional implicou o surgimento de uma lógica social que não se opunha ao estrangeiro, mas que por um princípio relativizador, o incluía. Falar em povo é falar em sociedade e cultura, e, consequentemente, pensar em diversidade, ou seja, falar em povo não é falar em elite ou em segmentos sociais isolados, dicotomicamente, através de um viés funcionalista-mecanicista. Falar em povo não é excluir, é incluir e compreender

a diversidade. A discussão acerca da categoria povo, que remete ainda ao debate sobre nacionalidade, foi a questão mais problemática enfrentada pelos constituintes de 1823. A categoria povo implica a categoria de cidadania: qual o povo que se constituiu no cidadão brasileiro no momento da instalação do Estado-Nação?

A problemática enfrentada pelos brasileiros que participaram da construção das instituições, por ocasião da montagem do Estado, muitos deles egressos de Coimbra, foi a de dar conta da nacionalidade brasileira nessa pluralidade montada pela política portuguesa de miscigenação. Como dar conta dessa nacionalidade sem dilacerar, sem esgaçar a ética e a moralidade que faziam parte do quadro cultural da sociedade brasileira da época, construída sem um modelo único?

No mundo moderno, as culturas nacionais em que nascemos se constituem em uma das principais fontes de identidade cultural. A construção da cidadania organizou as diferenças étnicas, culturais, religiosas, políticas e econômicas através da vinculação desses cidadãos que representavam a diferença a um universo homogêneo. A unificação brasileira, que foi fortemente marcada por uma história nem sempre pacífica e igualitária, caracteriza-se pela heterogeneidade de lógicas sociais. A relação entre a constituição do cidadão brasileiro e a construção de um Estado-Nação é delineada por aspectos únicos, isso porque caracterizar a nacionalidade envolve caracterizar a história da construção da sociedade brasileira. Tal história, enfocada a partir da construção da cidadania brasileira, se veicula ao Estado-Nação e ao sentido de brasiliade, a qual se fez a partir da criação da “realidade” mestiça. A discussão da nacionalidade deve ser relativizada não como uma definição “em si”, mas como uma interpretação de que resultou o próprio projeto da organização histórico-social, cujo princípio se constitui no sincretismo, resultado da formação de uma “realidade” mestiça. A cristalização de valores internalizados por essa miscigenação deve ser vista como uma dinamicidade que relê e reatualiza códigos próprios que geraram um modelo cuja dinâmica traz continuamente novas formas.

A construção do pensamento brasileiro foi mediada por Coimbra. Se, por um lado, os portugueses foram hábeis na recriação do mundo português no Brasil pela miscigenação, por outro essa habilidade se produziu também com relação à normatização dos costumes e à formação superior dos “colonos” brasileiros, na Universidade de Coimbra. Na visão de Joaquim Nabuco (1982): “(...) pertencemos à América pelo sentimento novo, flutuante de nosso espírito, e à Europa pelas camadas estratificadas do nosso espírito”. A citação do autor leva a refletir sobre a importância da vida social brasileira no período colonial. A formação em Coimbra foi essencial para garantir a europeização das camadas dominantes e de outros

segmentos sociais na colônia. Ambas as estratégias se complementaram de tal forma que fica difícil pensar a nacionalidade sem uma delas. A eficácia dessas políticas reflete-se na sociedade, de tal forma que a música popular canta os modelos nacionais, o “mestiço” e o “doutor”, como símbolos nacionais. O homem mestiço constitui-se no modelo da diversidade; o doutor, no símbolo estratificado do conhecimento dessa diversidade. A diversidade que nos recobre reflete um coletivo onde os antagonismos possuem uma representação específica no imaginário nacional.

A sociedade brasileira é a sociedade que os políticos nazi-fascistas abominaram. O purismo racial justificado pelo cientificismo evolucionista e utilizado pelas políticas racistas pregava a raça pura como modelo de evolução -no sentido de progresso- das sociedades. O avanço tecnológico de cada sociedade seria o parâmetro que mediria a diferença entre os homens desenvolvidos. A raça “pura”, “evoluída”, era representada pelos europeus que, em escaras diferenciadas, constituíam-se nos modelos de desenvolvimento. No Brasil, a miscigenação impede a classificação e possibilita fugir aos pressupostos explicativos do cientificismo evolucionista do século XIX. Convivemos com as diferenças, nossa sociedade não poderia ser moldada por determinados padrões biológicos da teoria evolucionista pois o padrão, tal como pensado na modernidade, inexiste. Foi nesse quadro, que se assemelha a um caleidoscópio, que os debates sobre quem seriam os brasileiros tomaram conta da Assembléia Constituinte de 1823. Reconhecer o direito de cidadania permitiria construir o Brasil. Quem teriam o título de cidadão e como os escolhidos dariam o perfil a nação que estava nascendo?

Para melhor compreendermos a complexidade vivida pelos parlamentares da Assembléia de 1823, se faz necessário pensar na divisão do controle político entre o Estado e os particulares. O controle dos escravos, mercadoria pertencente aos seus proprietários, a não ser em casos de insurreição e de assassinato, situações em que o Estado intervinha, ficava a cargo dos particulares (proprietários). Os antigos laços morais entre senhor e escravo continuaram a ser mantidos mesmo após a alforria. Em termos de sociedade em transformação, como era o caso brasileiro, a situação histórica provocou essa necessidade. Os sentimentos criados no momento histórico possibilitaram a produção de um Estado-Nação próprio, no sentido dado por Weber (1982: 207).

O dispositivo seria a síntese generalizada da ação e da percepção entre o todo e os elementos desse todo. Com a criação de elementos que se transformaram em tradição, podemos observar o papel dos egressos de Coimbra, quando criaram um

ponto de vista nacional que daria a gênese da nacionalidade. Assim, o estudo da ação que retrata a cosmovisão desse grupo fornece-nos a primeira gênese inteligível da nacionalidade brasileira. A construção dessa nacionalidade foi realizada a partir da criação de elementos culturais que refletiam o seu contrário, expresso no colonizador. Fazia-se necessário reinstitucionalizar a sociedade de forma a configurar indivíduos que se tornariam cidadãos brasileiros, portanto, desvinculados do modelo português. Os discursos revelaram dificuldades para explicitar os parâmetros definidores dos poderes constituintes, o que tornou impossível a escolha de um modelo onde houvesse a igualdade e a harmonia social e dos poderes constituintes.

Dessa forma, a nacionalidade buscou na defesa da sociedade as suas tradições e seus valores, mitificando o modelo lógico criado por Machado de Andrade para resolver suas contradições, seus conflitos e a violência implícita e explícita, para criar uma tradições e dar um significado à nova Nação. O significado criado de povo pacífico e cordial denota o vazio entre o símbolo e a realidade; na violência do momento essas qualidades atribuídas ao povo não encontravam correspondentes no impasse das graves frustrações políticas de construir um império constitucional com base nos pressupostos do moderno direito natural. Essa criação ultrapassou a própria afirmativa do parlamentar, foi além da linguagem; o sistema de simbolização se reproduziu dando outros sentidos num movimento de perpétua metamorfose onde a nacionalidade continuou a ser reproduzida através das relações sociais que caracterizaram os diferentes momentos da história brasileira. A exaltação da diferença entre os brasileiros e os portugueses, explicitada primeiramente por Andrade Machado, constituiu-se no primeiro processo que fundamentou uma série de interpretações sobre a nacionalidade brasileira. É fundamental lembrar que esses atributos, pacifidade e cordialidade, encontram-se citados na maioria dos escritos do século XIX como identificadores do povo e da Nação.

Bibliografia

- Diário da Assembléia Constituinte de 1823.
- Dumont, Louis (1985). *O Individualismo: Uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Durham, Eunice Ribeiro (1977). A dinâmica Cultural na Sociedade Moderna. *Ensaios de Opinião*. n. 2-2.
- Falas do Trono

- Foucault, Michel (1997). *Microfísica do Poder*. Petrópolis: Vozes.
- Hobsbawm, E. J. (1995). *Naciones y nacionalismos desde 1780*. Barcelona: Crítica (Grijalbo Mondadori).
- Lévi-Strauss, Claude (1986). *O totemismo hoje*. Lisboa: Edições 70.
- _____ (org.) (1977). *La Identidad*. Paris: Grasset.
- Mauss, Marcel (1972). La Nación. In: *Sociedad y Ciencias Sociales*. Obras. III, Barcelona: Barral Editores.
- Paz, Otávio
- Weber, Max (1982). A Nação. In: *Ensaios de Sociologia*. Organizado por Gerth, H. H. & Wright Mills, C. Rio de Janeiro: Zahar.